

DECRETO EXECUTIVO Nº 418, de 24 de outubro de 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS Nº FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de óleos lubrificantes diversos e serviço de troca para a frota municipal.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinado à aquisição de óleos lubrificantes diversos e serviço de troca, para a frota municipal.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 24 de outubro de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 24 de outubro de 2022.

Paulo Josselino Farias Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

